**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

001518.2023

Recurso

00303

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00447

Desdobramento 3390394800 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Conta 02408

Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04911 MAURO APARECIDO SOARES 43383327949

Endereço RUA RIO PRETO 2404 JARDIM BELVEDERE

CNPJ/CPF 43.660.724/0001-74

Fone (44) 99970-9102

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

06.03.23

Vencimento

05.04.23

Valor Orçado

566.780,00

Saldo Anterior

437.350,24

Valor do Empenho

1.625,00

Saldo Atual

435.725,24

Item
01Quant.
25

Especificação

REFERENTE CURSO PARA FORMAÇÃO DE
BRIGADISTAS PARA COMPOR A EQUIPE
DE BRIGADA DO HOSPITAL MUNICIPAL E
SECRETARIAS DE SAÚDE, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

65,0000

Valor Total

1.625,00

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00071793-2

VALOR LIQUIDO

1.625,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

Valdete Cunha
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ
Valdete Cunha
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ
Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR-064301/O-0

PÉROLA - PARANÁ

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil seiscentos e vinte e cinco ****
reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

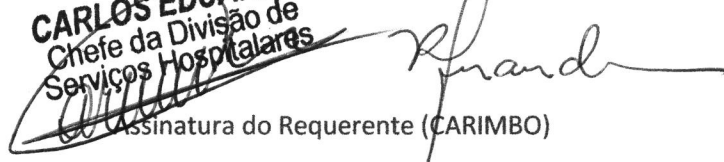
Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme solicitado pelo corpo de bombeiros, solicitamos esse curso para formar brigadista e atender solicitação para compor brigada no Hospital Municipal e demais Secretárias. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

CARLOS EDUARDO
Chefe da Divisão de
Serviços Hospitalares

Assinatura do Requerente (CARIMBO)